



QUESITOS – PERÍCIA

PARTE AUTORA: LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS

Queira o Sr. Perito esclarecer, de acordo com a Tabela anexa a Lei nº 6.194/74, introduzida pela Lei 11.945/2009, os seguintes QUESITOS:

1 – Em decorrência do acidente mencionado na petição inicial, houve Lesões no Membro Inferior Esquerdo?

2 – Em caso positivo, a Lesão ou as Lesões são Temporárias ou Permanentes?

3 – No caso de ser permanente, a Lesão é Total ou Parcial?

4 – E, no caso da Lesão ser parcial, ela é Completa ou Incompleta?

5 – Caso a Lesão seja incompleta, a sua repercussão é Intensa, Média, Leve ou Residual?

6 – Independente do quesito exposto no item “1”, em decorrência do acidente mencionado na petição inicial, houve algum outro tipo Lesão?

7 – Em caso positivo, qual tipo de Lesão ocorreu?

8 – Em caso de ter havido Lesão, ela é temporária ou permanente?

9 – No caso de ser permanente, a Lesão é Total ou Parcial?

10 – E, no caso da Lesão ser parcial, ela é Completa ou Incompleta?

11 – Caso a Lesão seja incompleta, a sua repercussão é Intensa, Média, Leve ou Residual?

Praça 15 de Novembro, 124, Centro, Triunfo - PE
CEP: 56.870-000 - Fone/Fax: (87) 3846-1036
hmc.advocacia@gmail.com





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Luiz Carlos de Souza Lima, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 25.252, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.542.024-56, com endereço profissional à Praça 15 de Novembro, nº 124, Centro, Triunfo - PE, CEP: 56.870-000 - PABX: (87) 3846.1036.

através do presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui como seu procurador o advogado.

OUTORGADO: HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 25.252, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.542.024-56, com endereço profissional à Praça 15 de Novembro, nº 124, Centro, Triunfo - PE, CEP: 56.870-000 - PABX: (87) 3846.1036.

PODERES: a quem confere amplos poderes para atuação no foro em geral, com a cláusula “ad judicium et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, estando o mandatário autorizado a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-las nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes conferidos pelo presente mandato, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, nos termos do art. 105 do CPC.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima qualificado, os poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromissos, receber, dar quitações, levantar e receber alvará, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, agindo separada ou conjuntamente, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes conferidos pelo presente mandato, nos termos do art. 105 do CPC.

CONTRATO HONORÁRIOS: No caso de êxito da presente demanda, a outorgante pagará ao advogado outorgado a importância correspondente a 30% (trinta por cento) da quantia bruta recebida pelo proveito econômico decorrente da presente demanda, ficando desde já autorizado o respectivo desconto.

Luiz Carlos de Souza Lima de *Triunfo* de *2019*

Haroldo Magalhães de Carvalho

OUTORGANTE

Praça 15 de Novembro, 124, Centro, Triunfo - PE
CEP: 56.870-000 - Fone/Fax: (87) 3846-1036
hmc.advocacia@gmail.com



DECLARAÇÃO

Eu,

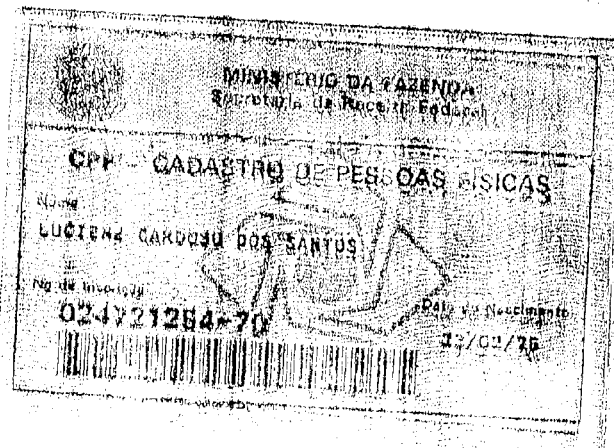
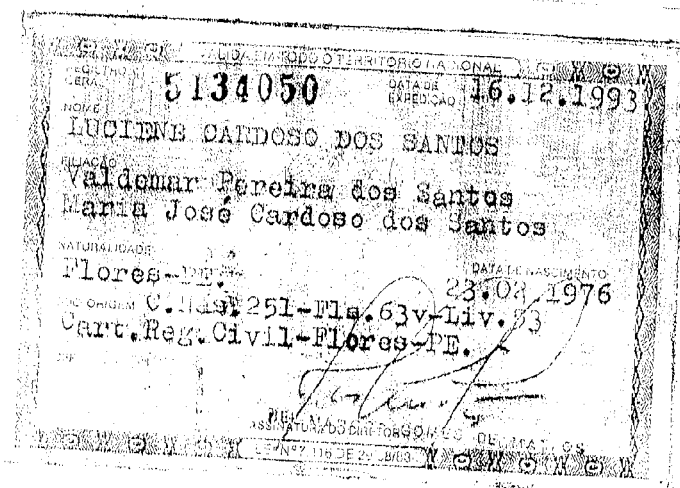
Guilherme Pedraza, brasileiro, divorciado, em plena capacidade civil,
inscrito no CPF nº 042.50.511-0, residente e domiciliado na Rua
Getúlio Vargas, nº 244, Vila Princesa, Jundiaí/SP, CEP 13.207-000, Jundiaí, SP.

DECLARO que nesse momento não posso arcar com as custas e despesas desse processo, bem como honorários advocatícios sem sacrifício próprio e de minha família, responsabilizando-me integralmente pelo conteúdo da presente declaração, para finalidade do disposto no Art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil e do Art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal.

Assinado em 11 de fevereiro de 2019

Guilherme Pedraza
Declarante







MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO - SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

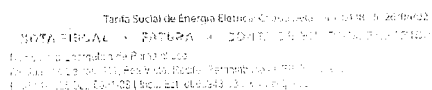
Numero 20995 00945



[Assinatura manuscrita]
ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura manuscrita]
Assinado eletronicamente por: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO - 26/02/2019 08:56:44
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=190226085644833000000041211226>
Número do documento: 190226085644833000000041211226





CONTEMPORARY CHINA AND THE ENVIRONMENT: A
JOURNAL OF ENVIRONMENT & DEVELOPMENT, 15(4)
399-412

[illegible]

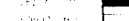
CONTRATO 4006644770 09/2018

24/09/2018

TOTAL A PAGAR (R\$) 74,44

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1039-1044.

100



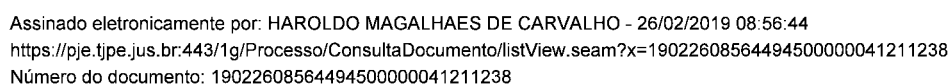
HA GRACIÓTI (PORTUGAL)

Figura 10.13: Gráfico de barras do teste de hipótese de proporção para o teste de proporção de sucesso em uma amostra de 100 indivíduos. O teste de hipótese de proporção para o teste de proporção de sucesso em uma amostra de 100 indivíduos. O teste de hipótese de proporção para o teste de proporção de sucesso em uma amostra de 100 indivíduos.

$\frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{x}} \right) = \frac{\partial L}{\partial x}$

[illegible]

CONTRA CONTRATO	Nº DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR POR
	24/09/2013	74,44





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 177ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA - DP177ªCIRC
DINTER2/21ª DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **16E0267004016**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **16/11/2016** às **12:50**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **17/9/2016** às **16:00**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE SERRA TALHADA, 1, SÍTIO JUREMA / ZONA RURAL / PE-320 - Bairro: CENTRO - SERRA TALHADA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **RODOVIA ESTADUAL / RODOVIA PE-320**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

NAOSE APLICA (AUTOR \ AGENTE)
RONALDO LOURENÇO DUNGA (VÍTIMA)
LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **RONALDO LOURENÇO DUNGA**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

RONALDO LOURENÇO DUNGA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: BENEDITA ELIZA DA CONCEIÇÃO Pai: **DAGMAR LOURENÇO DUNGA** Data de Nascimento: **7/5/1972** Naturalidade: **BETANIA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **4325846/SDS/PE (RG). 79347789453 (CPF)** Estado Civil: **CASADO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)** Telefones Celulares: **- 87988853766**

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CALUMBI, 1, SÍTIO BARRA / ZONA RURAL - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - CALUMBI/PERNAMBUCO/BRASIL**

LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: MARIA JOSE CARDOSO DOS SANTOS Pai: **VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS** Data de Nascimento: **23/2/1976** Naturalidade: **FLORES / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **5134050/SSP/PE (RG). 02472125470 (CPF)** Estado Civil: **CASADO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)** Telefones Celulares: **- 87988853766**

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CALUMBI, 1, SÍTIO BARRA / ZONA RURAL - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - CALUMBI/PERNAMBUCO/BRASIL**

NAOSE APLICA (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

<https://pje.trf.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022608564503300000041211261>

16/11/2016

Boletim de Ocorrência

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **RONALDO LOURENÇO DUNGA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **RONALDO LOURENÇO DUNGA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 150** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **1 (UNIDADE)**

Placa: **KJG7385** (PERNAMBUCO/CALUMBI) Renavam: **927506831** Chassi: **9C2KC08107R188158**
Ano Fabricação/Modelo: **2007/2007** Combustível: **GASOLINA**

Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA O SR. RONALDO LOURENÇO DUNGA, PARA COMUNICAR QUE CONDUZIA A MOTOCICLETA EM TELA PELA RODOVIA PE-320 NO SENTIDO CALUMBI / SERRA, LEVANDO EM SUA GARUPA A VÍTIMA LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS, QUANDO NAS IMEDIAÇÕES DO SÍTIO JUREMA, O CONDUTOR PARA NÃO COLIDIR EM UM TRANSEUNTE QUE ATRAVESSOU NA RODOVIA, VEIO A FAZER UMA MANOBRA BRUSCA E CAIR JUNTAMENTE COM A GARUPA, SENDO AMBOS SOCORRIDOS POR POPULARES PARA O HOSPAM ONDE RECEBERAM ATENDIMENTO MÉDICO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

RONALDO LOURENÇO DUNGA
(VÍTIMA)

LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS
(VÍTIMA)

B.O. registrado por: *Alexandre Bittencourt Santos*
ALEXANDRE BITTENCOURT SANTOS - Matrícula: **272.710-2**

Luciene Cardoso dos Santos

Ronaldo Lourenço Dunga

Original





Buscar no site



[A COMPANHIA](#)
[SEGURO DPVAT](#)
[PONTOS DE ATENDIMENTO \(Pontos de Atendimento\)](#)
[CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS](#)
[SALA DE IMPRESSÃO](#)
[TRABALHE CONOSCO](#)
[CONTATO](#)

Seguro DPVAT Acompanhe o Processo de Indenização

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180099749 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS LOURENCO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO UNIÃO SEGURADORA S/A - VIDA E PREVIDÊNCIA

BENEFICIÁRIO LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS LOURENCO

CPF/CNPJ: 02472125470

Posição em 23-10-2018 07:01:42

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou aqui no site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
17/09/2018	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75

Histórico das correspondências enviadas		
Data da Carta	Referência	Ver Carta
04/08/2018	Exigência Documental	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/xC0C135e7k2fj4RhgdFUOw==api_key=gETloeUKi8DXJyDgZdZdyOsyBIG3vMhiXbG8yhBFTA0=
08/03/2018	Exigência Documental	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/TdjxnYEaX6__xjUQs__ppQoCapi_key=gETloeUKi8DXJyDgZdZdyOsyBIG3vMhiXbG8yhBFTA0=
07/03/2018	Aviso de Sinistro	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/gLnjL1eQM__JyIqvbHsc4eCapi_key=gETloeUKi8DXJyDgZdZdyOsyBIG3vMhiXbG8yhBFTA0=

ACESSIBILIDADE





HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES
Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
Serra Talhada - FUSAM / SUS / PE

BOLETIM DE EMERGÊNCIA

Nº 90

Data e Hora: 27/09/16 16:22		Data Nasc.: 23/02/76	
Nome: Ingeleir Cardoso dos Santos			
Mãe: Mª José Cardoso dos Santos			
Profissão: Agravadora	Sexo: F	Estado Civil: Casado	Escolaridade: 3ª grau
Responsável: a mesma			
End. do Paciente: Sítio Barra			
Bairro: Zéral	Município: Palumbi - PE		Fone: 98805-1575
Cartão SUS:		Doc. Identidade:	
Tipo de Atendimento: ☒ Acidente de Trânsito ☐ Agressão		Raça/Cor: ☐ Preto ☐ Amarelo ☐ Parda ☒ ☐ Indígena	
☐ Acidente de Trabalho ☐ Consulta			

Pressão Arterial: _____ Pulso: _____ Temperatura: _____ Peso: _____

História e Exame Físico: Moto x moto, CANOTA HA ± 1h. Nega vômitos / vômitos. Vít. 6 mos. Anemia - hipertensão. AD EX! A - D = OK. Emersão em face, tórax. FCC extensa em Jatoito Esp

Tratamento: Quilomina 1º grau em perna dta.

CEC - curativo

- Nx tórax PA

II Jatoito Esp AP e perna.

- Av. ortopedia.

Dr. Eleazar Araújo

CRM-PE 13.611
CRIA-CE 8000

Impressão Diagnóstica:

Pontuação

Destino do Paciente: Residência ☐ Internado ☐ Transferido ☐

Removido para Hospital

Óbito às _____ hs do dia

Médico - Carimbo e CRM:



FICHA DE OBSERVAÇÃO MÉDICA

DATA:

HORA:

Paciente:

Idade:

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA

Acidente de trânsito
17/03/16

Exames Solicitados

PRESCRIÇÃO MÉDICA

Medicação	Horário	Obs.:
Tramadol 100mg EV		
SE 0,9% 400ml		
Paracetamol 750mg VO.		
VAF 0,5mg IM.		
KEFUN 2g + 40 EV		

Dr. Eleazar Araújo
Unidade
CRM-PE 10.574
CRM-ES 4000



LAUDO MÉDICO

Paciente Luciano Carlos
dos Santos, notou um acalento
motorilítico em 17 de Setembro de
2018, o polineuropático, aliado ao
intento no joelho E, com gestos
extensos, sendo pelo sistema e
e tendo sido submetido, não sendo o
estado presença de quadro na
reflexo afetado e reatividade
exame neurológico. O diagnóstico
foi prestado no HGRAM - 2. Talhada PE,
caracterizada por alteração
Ao exame clínico do paciente observou-se
tra-se diminuição da motricidade

José Nominando Diniz Júnior (Dr. Dedê)
Clínico Geral
CREM/PE 17697 - CRM PB 2746 - CPF: 251.560.124-34

Praça Dr. Santana Filho, 48 - Centro - Fone: (87) 9623-2494 - Flores - PE



na demonstração local, de-
sejando-se a reaplicação para quito-
da etapa definitiva, por segun-
das admissões de crédito re-
servado - CID - T930 + T935,

Flores 08 de janeiro de 2016

